Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-DF

ART Obra ou serviço
0720250010800

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

1. Responsável Técnico(a)

THIAGO VIEIRA DE SOUZA
Título profissional: **Engenheiro Mecânico**
RNP: **0719969948**
Registro: **30537/D-DF**

Empresa contratada: **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP** Registro: **1032-DF**

2. Dados do Contrato

Contratante: **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL NOVACAP**
CNPJ: **00.037.457/0001-70**

SIA Setor de Áreas Públicas
Número: S/N
Bairro: Zona Industrial (Guará)
CEP: 71215-000
Cidade: Brasília
UF: DF
Complemento: Lote B
E-Mail: novacap@novacap.df.gov.br
Fone: (61)34032436

Contrato:
Celebrado em: 01/12/2024
Fim em: 28/02/2025
Valor Obra/Serviço R$: 1,00

Vinculada a ART:
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Convênio do Crea

3. Dados da Obra/Serviço

Data de Início das Atividades do(a) Profissional: 01/01/2025
Data de Fim das Atividades do(a) Profissional: 28/02/2025
Coordenadas Geográficas: -15.816322296909405,-47.952635338534634

Finalidade: **Comercial**
Código/Obra pública:

Proprietário(a): **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL NOVACAP**
CNPJ: **00.037.457/0001-70**

E-Mail: secontdu@novacap.df.gov.br
Fone: (61) 34032436

1º Endereço
SIA Setor de Áreas Públicas
Número: S/N
Bairro: Zona Industrial (Guará)
CEP: 71215-000
Complemento: Lote B
Cidade: Brasília - DF

4. Atividade Técnica

Elaboração	Quantidade	Unidade
Projeto de Instalações de sistemas térmicos de condicionamento de ar	374,0000	metros quadrados
Projeto de sistemas térmicos de ventilação	374,0000	metros quadrados

Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder à baixa desta ART.

5. Observações

6. Declarações

Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Profissional

Contratante

Acessibilidade: Não: Declaro atender às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, no Decreto nº 5.296/2004 e na Lei nº 13.146/2015, atendendo todos os critérios exigidos, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Documento assinado eletronicamente por THIAGO VIEIRA DE SOUZA, 30537/D-DF, em 05/02/2025, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 2º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site: www.creadf.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional e do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL NOVACAP CNPJ: 00.037.457/0001-70

www.creadf.org.br
atendimento@creadf.org.br
Tel: (61) 3961-2800

CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Valor da ART: R$ 0.00 Registrada em: 05/02/2025 Valor Pago: R$ 0,00 Nosso Número/Baixa: Sem ônus